

**Objetivo:** Esclarecer dúvidas correlacionadas ao processo de matrícula nas escolas da Rede Santa Paulina.

## I. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO PASTORAL

**Concepção de Educação** – Promover a vivência de valores humano-cristãos voltada para o ser humano, formando-o para a cidadania e para a humanização, priorizando a ética e as relações intra e interpessoais. Educação que ensina a pensar criticamente, voltada para o futuro, privilegiando o conhecimento como espaço de realização humana.

**Concepção de Ser Humano** – Valorizar a vida, respeitando o seu processo de crescimento, para exercer suas funções sociais com ética, justiça, solidariedade e sustentabilidade planetária, de forma integrada aos valores espirituais, humanos e cristãos.

**II. METODOLOGIA** – *questionadora* na medida em que apresenta contradições básicas da vida com problemas que desafiam as pessoas nela envolvidas; *integradora* na medida em que possibilita às pessoas captarem o desafio e relacionarem com todas as dimensões da vida e *impulsionadora* da ação dialógica, criativa e permanente, conduzindo o educando a aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

**III. ESCOLA EM PASTORAL** – Proporciona espaço de vivência da espiritualidade e formação cristã em todos os segmentos. Assume projetos sociais e trabalho de voluntariado. Nessa perspectiva, as Unidades Educativas desta Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição buscam com a pastoral escolar o resgate da ética e moral, o exercício da cidadania tendo como valores: o respeito, a partilha, a cordialidade, a ternura, a sensibilidade, a harmonia, o amor e a esperança.

## VI. DATAS IMPORTANTES

### ❖ Início do Ano Letivo:

- 29/01/2018 (2ª feira) – EF Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série)
- 30/01/2018 (3ª feira) – EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)  
– Período Diversificado (EF Anos Iniciais)
- 31/01/2018 (4ª feira) – Educação Infantil (Nível I e II)  
– Período Diversificado (Para educandos do NI e II)
- 01/02/2018 (5ª feira) – Educação Infantil (Maternal II e III)  
– Período Diversificado (Para educandos do Maternal II e III)

### ❖ Reunião de Pais do início do ano letivo:

→ 29/01/2018 (2ª feira)

- **EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**
  - Período da manhã: 7h30 às 9h30 – Local: salas de aula
  - Período da tarde: 13h30 às 15h30 – Local: salas de aula
  - **Período Diversificado (1º ao 5º ano): 10h30 – Local: Salão Santa Paulina**

→ 30/01/2018 (3ª feira)

- **Educação Infantil (Maternal II e III, Nível I e II)**
  - Período da manhã: 7h30 às 9h30 – Local: salas de aula
  - Período da tarde: 13h30 às 15h30 – Local: salas de aula
  - **Período Diversificado (Maternal II e III, Nível I e II): 16h – Local: Salão Santa Paulina**

→ 07/02/2018 (4ª feira)

- **Educandos novos: EF Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio**
  - Horário: 8h – Local: Salão Santa Paulina (2º andar)

### ❖ Celebração de Abertura do Ano Letivo:

- 24/02/2018 (sábado) às 10h – Local: Salão São José

## V. HORÁRIO DO INÍCIO DAS AULAS:

Período	Educ. Infantil	EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	EF Anos Finais (6º ao 9º ano)	Ensino Médio
Matutino	07h20 – 11h50	07h20 – 11h50	07h10 – 12h30 3ª feira: 7h – 12h45	07h10 – 12h30 3ª feira: 7h – 12h45
Vespertino	13h – 17h30	13h – 17h30	–	2ª feira: 13h30 – 16h10
Diversificado	7h20 às 17h30		–	–

*\* É recomendado que os educandos cheguem pelo menos com 5min. de antecedência ao início das aulas.*

### Regimento Escolar: Artigo 101

§ 1º - em caso de atraso, o educando poderá ingressar no máximo na segunda aula, sem ultrapassar 10 (dez) atrasos em cada semestre;

## VI. INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULAS / REMATRÍCULAS – 2018

### 1. MATRÍCULA PARA EDUCANDOS NOVOS: Início – a partir de 04 de setembro de 2017.

#### Documentos necessários:

- Boleto quitado da primeira parcela da anuidade 2018.
- Requerimento de Matrícula;
- Orientações e recomendações dos pais/responsáveis ao Colégio;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido, *com assinatura na hora de entrega ou com firma reconhecida*;
- Certidão de nascimento;
- RG e CPF (quem tiver) \* Ensino Médio: obrigatório;
- Comprovante de vacinação;
- Atestado médico para atividades físicas;
- Quitação Financeira da Escola de origem;
- Atestado de escolaridade ou transferência;
- Histórico Escolar (Transferência): **prazo de entrega – início de março de 2018**;  
**Ensino Médio:** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental. (Original)
- RG e CPF dos responsáveis pelo contrato;
- Comprovante de residência.

### 2. REMATRÍCULA: Período – 04 de setembro a 19 de dezembro de 2017

#### Documentos necessários:

- Boleto quitado da primeira parcela da anuidade 2018. **Obs. O boleto está disponível no Portal Acadêmico.**
- Requerimento de Rematrícula (*conferir dados*);
- Orientações e recomendações dos pais/responsáveis ao Colégio;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido, *com assinatura na hora de entrega ou com firma reconhecida*;
- Atestado médico para atividades físicas;
- Para os educandos da 1ª série do Ensino Médio:**
  - Certidão de Nascimento
  - RG e CPF (*obrigatórios*)
  - Comprovante de Vacinação.

- g) Quitação da anuidade 2017;
- h) Comprovante de residência (caso haja alteração);
- i) Os documentos acima deverão ser entregues na secretaria **IMPRETERIVELMENTE** até 24/01/2018.

**Horário de Atendimento para matrícula e rematrícula (04/09 a 19/12/2017)**

**2ª a 6ª feira:** das 8h às 12h – 13h às 16h

**\* 19/12 (3ªfeira) - atendimento até às 20h**

**Plantões:** 30/9 , 28/10 , 25/11 e 16/12/2017 (sábado) das 8h às 11h

**VALORES PARA 2018**

A anuidade será dividida em doze parcelas iguais, sendo a primeira por ocasião da matrícula e as demais sucessivamente, vencendo a segunda em fevereiro e a última em dezembro de 2018.

Cursos	Anuidades	Parcelas (12x)
Educação Infantil (Maternal II e III / Nível I e II)	R\$ 11.208,00	R\$ 934,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ano)	R\$ 13.632,00	R\$ 1.136,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º ao 5º ano)	R\$ 16.056,00	R\$ 1.338,00
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)	R\$ 18.072,00	R\$ 1.506,00
Ensino Médio (1ª a 3ª série)	R\$ 23.208,00	R\$ 1.934,00

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**Boletos** – para pagamento das parcelas, os boletos estarão disponíveis mensalmente no *Portal Acadêmico*.

**Formação de turmas** - A formação das turmas é de responsabilidade do Colégio. Não sendo efetivada a rematrícula até 19/12/17, o colégio desobriga-se a garantir a vaga do aluno.

**VII. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNDO DE EDUCAÇÃO**

- A **APM** contribui diretamente na manutenção e melhorias do Colégio. Está sempre aberta aos pais como um canal de comunicação. Essa Associação nasceu há 57 anos e toda sua arrecadação, seja com festas ou com a taxa anual (facultativa), que é paga por família, retorna como benefício para os educandos. Todos os seus membros trabalham de forma voluntária.
- **Fundo de Educação** – Este é um dos benefícios para famílias associadas à APM. O fundo cobre o pagamento de todas as mensalidades do ensino regular do Colégio até o final do curso do educando, que por infortúnio perca seu responsável financeiro.
- **Valores para 2018** (Deverão ser pagos diretamente na tesouraria)
  - Boleto da APM (anuidade por família) R\$ 137,00
  - Fundo de Educação (anuidade por educando) R\$ 189,00

**VIII. ACADEMIA DE ESPORTES E CULTURA - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES**

\* Plantão de matrícula do Extracurricular – 29 e 30 de janeiro de 2018

**Local:** Hall Branco – Manhã: 9h30 às 11h e Tarde: 15h30 às 17h

**Modalidade administrada pelo colégio:**

- **Para educandos:** futsal. (Contrato/Mensalidade – Informações na Tesouraria).

\* **Modalidades administradas pela APM:** Para pais e mães - futsal e voleibol.

\* **Modalidades administradas por terceirizados:** Voleibol, handebol, futsal, basquetebol, ginástica artística, balé, jazz, street dance, judô e teclado.

\* **Informações:** tratar diretamente com o professor da modalidade escolhida ou com o responsável pelo extracurricular (sala do extracurricular / área esportiva).

## **IX. PERÍODO DIVERSIFICADO**

Disponível para educandos desde o Maternal até o 5º ano do Ensino Fundamental I.

O Período Diversificado é uma opção para as famílias que necessitam que seus filhos permaneçam o dia todo no colégio. Temos como proposta assegurar o acompanhamento pedagógico com orientação de estudos, e a realização das tarefas escolares, além de propor um planejamento de atividades motivadoras e prazerosas no ambiente escolar.

## **X. LOCAÇÃO DE ARMÁRIOS**

Disponível para educandos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

Informações na secretaria/tesouraria.

## **XI. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA**

a) Todos os educandos devem utilizar a carteirinha de acesso que receberam em 2017, válida até o final do seu respectivo segmento.

Para os alunos novos, o colégio providenciará a carteirinha de acesso.

b) Por questões de segurança, quando houver necessidade de saída antecipada ou mesmo para saídas no horário normal e outras pessoas retirarem seu(sua) filho(a), os pais/responsáveis deverão comunicar via agenda ou por email, o nome e RG de quem vem buscá-lo.

**Email: “secretaria”** – aparecida.santos@colegioreginamundi.com.br

secretaria@colegioreginamundi.com.br

**“apoio pedagógico”** – regina.mundi@colegioreginamundi.com.br

c) Os visitantes que precisarem entrar no Colégio deverão ser identificados na portaria, com documento contendo foto, e encaminhados à recepção central;

d) O Colégio dispõe de câmeras de monitoramento e catracas para controle de acesso;

e) A velocidade dos veículos deverá ser reduzida nas proximidades do Colégio, conforme sinalização da CET, como também, a observação e respeito às orientações de estacionamento.

f) O embarque e o desembarque serão realizados nas dependências do Colégio;

g) As atividades regulares do Colégio serão encerradas às 18 horas.

## **XII. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS (Educ. Infantil e Ens. Fund. Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**

a) A família que desejar comemorar o aniversário de seu(sua) filho(a) poderá fazê-lo, porém deverá informar à professora, via agenda.

b) Somente será permitido trazer **“bolo simples”**, que deverá vir cortado e embrulhado (em papel alumínio) individualmente, acompanhado de guardanapos de papel. Não mais aceitaremos salgadinho, docinho, refrigerante, suco e lembrancinha. Portanto, cada educando deverá trazer seu lanche normalmente.

c) O bolo deverá ser entregue na recepção do colégio que fará o encaminhamento para a professora responsável.

d) Registros fotográficos, por questões legais não serão feitos.

e) Convites para festa fora da escola.

Os convites devem ser enviados para a professora da classe e somente serão distribuídos se forem destinados a todos os educandos. Caso contrário, a família deverá entregá-los fora do ambiente escolar.

## **XIII. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

a) Orientamos que todo e qualquer medicamento, somente poderá ser administrado para os educandos se vier acompanhado de receituário médico com a devida prescrição.

Por questões de segurança, não podemos medicar nenhum educando, sem autorização médica, de acordo com a lei nº 6437 de agosto de 1997.

b) Solicitamos, por gentileza, que quando o educando for acometido por qualquer enfermidade, a escola seja a PRIMEIRA a ser comunicada, oficialmente via secretaria do Colégio.

Email: [aparecida.santos@colegioreginamundi.com.br](mailto:aparecida.santos@colegioreginamundi.com.br)  
[secretaria@colegioreginamundi.com.br](mailto:secretaria@colegioreginamundi.com.br)

- c) Em caso de doença, é imprescindível apresentar o atestado médico.  
Sugerimos, também, não divulgar nas redes sociais casos de saúde relativos aos educandos, desta maneira, preservamos sua integridade.

#### XIV. CIRCULAÇÃO DE DINHEIRO

É recomendado que para pagamentos / compras na papelaria, cantina, etc... os valores sejam administrados pelos respectivos responsáveis.

Os professores e funcionários não estão autorizados a mediar essas questões.

#### XV. ATENDIMENTOS E SERVIÇOS

• **Secretaria – Horário de atendimento: das 7h às 17h30**

- a) Acolhe solicitação de documentos;
- b) Recebe requerimentos de **avaliação substitutiva**;  
Avaliação substitutiva (Parcial/Abrangente) justificar no prazo de 48hs.
- c) Arquiva atestados médicos e outros documentos;
- d) Transmite a informação da ausência dos educandos;
- e) Informa sobre os cursos e serviços;
- f) Atualiza endereços, contatos e prontuários dos educandos;
- g) Efetua cadastramento junto a Diretoria de Ensino, Sistema Anglo de Ensino, SPTrans e EMTU.

#### OBSERVAÇÕES:

- ✓ Aquisição da 2ª via de documento original: R\$ 40,00 (quarenta reais) por documento;
- ✓ Cópia de documentos: R\$6,00 (seis reais) cada;
- ✓ Solicitação de avaliação substitutiva: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por disciplina (Reg.Escolar - Art. 84).

• **Tesouraria – Horário de atendimento: 8h às 12h e 13h às 16h**

- a) Assuntos financeiros;
- b) Organiza contas a pagar e a receber;
- c) Disponibiliza para compra, o material padrão e obrigatório, somente para os educandos da Educação Infantil:  
Maternal II e III: mochila e lancheira  
Nível I e II: mochila, lancheira e estojo

**Valores:** *Mochila* = R\$ 85,00      *Lancheira* = R\$ 60,00      *Estojo* = R\$ 20,00

• **Recepção – Horário de atendimento: 7h às 18h**

- a) Informações gerais
- b) Agendamentos: Direção, Coordenação Pastoral, Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional.

#### XVI. RECOMENDAÇÕES:

Sugerimos que o acesso ao site e ao Portal Acadêmico seja frequente para ciência e acompanhamento da vida escolar do educando.

**Site: [www.colegioreginamundi.com.br](http://www.colegioreginamundi.com.br)**

• **Acessar o site para visualizar:**

- a) Calendário Escolar aprovado pela Diretoria de Ensino (será publicado e estará disponível, a partir de fevereiro de 2018);
- b) Circulares e comunicados gerais;
- c) Blogs (fotos, produções pessoais e coletivas);
- d) Facebook Oficial;
- e) Portal Acadêmico: Mediante login e senha, disponibiliza parte do Regimento Escolar, Manual do Educando, Parecer Descritivo (Educação Infantil), Boletim Escolar (Ensino Fundamental e Médio), agenda de avaliações, conteúdos das avaliações, notas parciais e trimestrais, ocorrências, frequências, horário das aulas, impressão do boleto mensal\* (clique em títulos) e informa a situação de pagamento das parcelas da anuidade escolar.

\*Boleto com até 55 dias do vencimento, deverá ser atualizado no site [www.itau.com.br/boletos](http://www.itau.com.br/boletos) e pago em qualquer banco.

## **XVII. MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME – LIVRARIA E PAPELARIA LOYOLA**

Posto de atendimento no Colégio – **Horário de atendimento: 7h30 às 16h**

### **Horário de Atendimento para matrícula e rematrícula**

**Em 2017** – 2ª a 6ª feira: das 8h às 16h

**Plantões aos sábados:** 30/9 , 28/10 , 25/11 e 16/12/2017 – das 8h às 11h.

**Em 2018** – A partir de 08/01/2018 – 2ª a 6ª feira: das 8h às 16h

**Plantão:** 20/01/2018 (sábado) das 8h às 11h

- A Lista de Material de cada ano/série estará disponível no site do Colégio a partir de novembro de 2017.

### **UNIFORME:**

**Educ. Infantil, Ens. Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos finais (6º ao 9º ano)** – É obrigatório o uso do uniforme completo.

- Conjunto de “tactel” (calça comprida e blusão)
- Camisetas – manga curta, manga longa, regata
- Bermuda de “tactel” (masculino)
- Bermuda “ciclista” (feminino)
- Short saia (Educ. Infantil)
- Calça “bailarina”
- Blusão de tactel ou moleton aberto e fechado
- Avental para uso no Laboratório – 1º ao 9º ano (obrigatório também, uso de calça comprida)
- Tênis (qualquer modelo e cor)

#### **Educação Física:**

- Bermuda/calça de “tactel”
- Bermuda “ciclista” / calça “bailarina” / short saia

#### **Ensino Médio:**

- Camisetas – manga curta, manga longa, regata
- Blusão de tactel ou moleton aberto e fechado
- Calça jeans
- Avental para uso no Laboratório (obrigatório também, uso de calça comprida)
- Tênis (qualquer modelo e cor)

#### **Educação Física:**

- Bermuda/calça de “tactel”
- Bermuda “ciclista” / calça “bailarina”

## **XVIII. TRANSPORTE ESCOLAR:**

O Colégio não dispõe de serviço próprio de transporte escolar. Este deverá ser contratado, diretamente com os proprietários do transporte.

## **XIX. CANTINA ESCOLAR:**

Projeto alimentação saudável.

Serviço terceirizado / contrato diretamente com os seus responsáveis.